

EDITAL N° 02 DE 15 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA 1°SEM/2024
DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, em consonância com a Resolução 020/96, torna público que, no período do dia 15 de março até as 23h59min de 22 de março de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA** para disciplinas do departamento.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	15/03/2024
Período de Inscrições	15/03/2024 a 22/03/2024 as 23h59min
Homologação de Inscrições e envio aos docentes responsáveis	A partir de 25/03/2024
Período de Seleção	25/03/2024 a 29/03/2024
Divulgação Resultado Final	A partir de 29/03/2024
Início das Atividades do Monitor	01/04/2024

2. SOBRE A BOLSA

- 2.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;
- 2.2 Tempo de duração: primeiro semestre letivo de 2024 podendo ser renovado para os próximos semestres, na mesma disciplina;
- 2.3 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 3.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade de cada disciplina;
- 3.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 3.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores.**



4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- 4.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 4.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** através do preenchimento do formulário ANEXO 1 e envio para o e-mail: chefiaderi.ccsf@uol.com.br
- 5.2 As inscrições iniciam em 15/03/2024 e encerram às 23h59min do dia 22/03/2024;
- 5.3 Deve ser anexado ao e-mail de inscrição a Ficha de cadastro para bolsista (ANEXO 1) e o histórico escolar do aluno. BAIXE A FICHA DE CADASTRO AQUI>>
<https://encurtador.com.br/vwBPT>

6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 ANEXO 1 devidamente preenchido;
- 6.2 Histórico Escolar de Graduação (disponível no Portal do Aluno – UFSM) atualizado, para comprovação do item 3.4;

7. VAGAS

- 7.1 As vagas para bolsa de monitoria para cada disciplina estão abaixo especificadas:

Código/Disciplina	Vagas	Docente Responsável
ERI1058 MICROECONOMIA II A	1	Kalinca Léia Becker
ERI 1052 ECONOMETRIA II A	1	Anderson Antônio Denadin
ERI 1018 HISTÓRIA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA	1	Günther Richter Mros

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir do dia 25/03/2024 e informado por e-mail dos inscritos (e-mail informado no formulário de inscrição).



9. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

- 9.1 As datas, horários e locais das seleções serão informados pelo docente responsável pela disciplina via e-mail dos inscritos;
- 9.2 As seleções serão realizadas no período entre 25/03/2024 a 29/03/2024.

10. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

- 10.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 3;
- 10.2 Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na prova específica da disciplina;
- 10.3 Critérios de desempate:
 - 10.3.1 Maior nota de aprovação na disciplina;
 - 10.3.2 Possuir BSE;
 - 10.3.3 Maior MGA.

11. RESULTADO FINAL

- 11.1 Resultado Final: a partir de 29/03/2024.
- 11.2 O resultado final será publicado junto ao edital de abertura e informado por e-mail aos inscritos.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de Monitor(a) deverá entrar em contato com o(a) professor(a) orientador(a) da bolsa, iniciando suas atividades a contar de 01/04/2024.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;
- 13.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH e ao Departamento de Economia e Relações Internacionais sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;
- 13.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - 13.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;
 - 13.3.2 por solicitação do próprio bolsista;
 - 13.3.3 por corte de recursos financeiros.
- 13.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;
- 13.5 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista



monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

13.6 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 15 de março de 2024.

Ricardo Heli Rondinel Cornejo
Chefe do Departamento de Economia e Relações Internacionais



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA EDITAL Nº 002/2024 - DERI

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Possui Benefício Sócio-Econômico/PRAE: () SIM () NÃO () EM ANALISE

Telefone: _____ E-mail: _____

Horário disponível para as atividades:

Qual disciplina você pretende concorrer:

- ERI 1058 - MICROECONOMIA II A
 ERI 1052 - ECONOMETRIA II A
 ERI 1018 - HISTÓRIA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Já cursou a disciplina concorrida e teve aprovação com média igual ou maior que 7,0:
()sim / ()não

2. DADOS BANCÁRIOS PARA CADASTRO DA BOLSA :

Banco:

Nº Agência Bancária:

Nº Conta Corrente:

CPF:

NUP: 23081.035318/2024-30

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_DERI_001_24.pdf

Assinaturas

15/03/2024 14:37:46

RICARDO HELI RONDINEL CORNEJO (Chefe Departamento)

06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI



Código Verificador: 3982361

Código CRC: 45f46025

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>